



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Corpo de Bombeiros Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Nos termos do art. 72 e 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do art. 24 da Lei Estadual n.º 14.634, de 28 de novembro de 2023, autorizo o 3º CRBM SUL a instruir processo de contratação direta, Dispensa de Licitação identificado como processo SEI nº 089.17860.2024.0024544-47 que tem como objeto o transporte de tropas do 4º BBM, 7º BBM e 18º BBM para atender as necessidades do CBMBA no âmbito da Operação Festejos Juninos 2024.

ADSON MARCHESINI – CEL BM
Comandante-Geral do CBMBA



Documento assinado eletronicamente por **Adson Marchesini, Comandante Geral**, em 18/06/2024, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00092391596** e o código CRC **4F1078C9**.